

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE N° 104/70

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento de
Cláudia Esteves Oliveira Pires de Campos

INDICAÇÃO CEE N° 659/74, CTG; Aprov. em 25/09/74; Comunicado ao
Pleno em 02/10/74.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE n° 104/70, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento Patologia, realizado por Cláudia Esteves Oliveira Pires de Campo, em 28 de março de 1974, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "Resistência de - Candida Albicans - à histalina e anfotericina B. Alterações no crescimento de mutantes resistentes", com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1974.

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente